



**ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 015/2015/SEGER, de 29 de maio de 2015.

Estabelece diretrizes sobre a Capacitação de Guarda-Vidas Cíveis para atuação na temporada de praias sob coordenação do CBMTO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 117, III, c da Constituição Estadual e art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir a Grade da Capacitação necessária para que os Guarda-Vidas Cíveis possam atuar nas praias dos municípios do Estado durante a temporada 2015.

I – Os Guarda-Vidas Cíveis (GVC) devem ser capacitados em curso elaborado e executado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, considerado como requisito essencial para o emprego junto aos Bombeiros Militares nas praias atendidas pela corporação

II – O curso de capacitação contará com 60 horas-aulas, distribuídas em aulas teóricas e práticas, conforme cronograma da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMTO.

III – A grade do curso está no Anexo I a esta Portaria.

IV – O curso terá duração de 1 (uma) semana, devendo ser realizado nas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, definidas previamente pela Instituição.

Art. 2º. O Uniforme do Guarda-Vidas Civil, a ser adquirido pela prefeitura, é item obrigatório para a atuação do GVC, e deve ser composto por: sandália de dedo (cor preta), short com bolso frontal na cor amarelo bandeira, sunga/maiô na cor preta (lisa); camiseta manga longa na cor amarelo bandeira; e cobertura com pala na cor amarelo bandeira (modelo no Anexo II).

Art. 3º. As datas dos cursos serão divulgadas pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sendo preferencialmente realizados na segunda quinzena de junho.

§ 1º. Cada curso capacita o GVC por 12 meses, comprovado por meio de certificado emitido pelo CBMTO.

§ 2º. Os custos referentes às ações a que se refere esta Portaria ficam a cargo do município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS – CEL QOBM
Comandante Geral